

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 19/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 19/2024 – RECD)

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Diretor da Agepar. A convocação teve a seguinte PAUTA:

**ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.565.791-4. AGEPAR e COMPAGAS. Processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica 2024-2029 do Gás Canalizado – Nota Técnica Final – Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª RTP 2024-2029 – COMPAGAS. Conselheiro Relator – Voto Vista: Marcelo Luiz Curado. O Conselheiro-Presidente, de modo sucinto, informou sobre o tema da convocação, passando diretamente ao **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.565.791-4. AGEPAR e COMPAGAS. Processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica 2024-2029 do Gás Canalizado – Nota Técnica Final – Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª RTP 2024-2029 – COMPAGAS. Conselheiro Relator – Voto Vista: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. Assim, o Conselheiro compartilhou o conteúdo das suas considerações sobre as Vistas do Relatório e Voto apresentado pela Conselheira Rejane Schirr na Reunião Extraordinária número 18 (dezoito), realizada em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, conforme consta às folhas 938 (novecentos e trinta e oito) à 945 (novecentos e quarenta e cinco), movimento 50 (cinquenta) do processo. Ao final, o Conselheiro Marcelo Curado apresentou o Parecer de Vistas no Dispositivo de seu Voto

## CONSELHO DIRETOR

com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: a aprovação das alterações justificadas no item II do Parecer, em especial as pertinentes a: i) alteração no valor do CAPEX, com aceite integral do plano de investimentos apresentado pela concessionária em seu “Plano de Negócios”; e ii) utilização do IPCA-15 em alternativa ao uso do IPCA para o mês de junho, dada a indisponibilidade do IPCA neste momento, conforme o apresentado, onde, tais sugestões, implicam em alterações nos valores da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e da Margem Bruta Requerida Máxima, conforme tabela 1 da seção II do Parecer. Retomando então a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Marcelo Curado pelo seu Voto Vista e consultou os demais Conselheiros se estariam de acordo com o Dispositivo apresentado pelo Conselheiro Marcelo Curado em seu Voto Vista. Indagada, a Conselheira Rejane Schirr declarou estar de acordo. Em seguida, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou estar de acordo. Por fim, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com as alterações sugeridas pelo Conselheiro Marcelo Curado, declarando acompanhar a divergência, mas ressaltando que, naquilo que a divergência não altera o Voto da Conselheira Relatora Rejane Schirr, ele, declarou acompanhar o Voto da Conselheira Relatora proferido anteriormente na Reunião Extraordinária n.º 18/2024, realizada em 28 de junho do corrente ano de 2024. Isto feito, o Conselheiro Presidente submeteu o processo à votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto Vista do Conselheiro Marcelo Curado e o Voto da Conselheira Relatora Rejane Schirr naquilo que não foi alterado pelo Voto Vista. Em seguida, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto Vista do Conselheiro Marcelo Curado, com as observações do Conselheiro Antenor Demeterco acima indicadas. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovada a Nota Técnica Final – Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª RTP 2024-2029 – COMPAGAS, com as alterações apresentadas no Voto Vista do Conselheiro Marcelo Curado, o que se deu por unanimidade. Não havendo nenhum outro assunto a ser apresentado ou debatido, o Conselheiro-Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 13h50min (treze horas e cinquenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai

## CONSELHO DIRETOR

assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**

**Diretor-Presidente**

Conselheiro-Presidente

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCELO LUIZ CURADO**

**Diretor Administrativo Financeiro**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI**

**Diretora de Regulação Econômica**

Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**

**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ALEX SANDRO NOEL NUNES**

**Diretor de Normas e Regulamentação**

Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**

**Chefe de Gabinete**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**CLEBER GUSSO ANDRADE**

**Especialista em Regulação**

**ATA 032/2024.**

Documento: **ATA192024RECD02072024Convocacao192024\_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 10/07/2024 13:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 10/07/2024 11:03, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 10/07/2024 14:40 Local: AGEPAR/DAF, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 10/07/2024 15:35 Local: AGEPAR/DNR, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 11/07/2024 08:01 Local: AGEPAR/GAB, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 11/07/2024 15:14 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **879.959** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 10/07/2024 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**caec13ba472333008763d7c2e22e764f**.